

Gabinete da Prefeita
Gestão 2013/2016

LEI Nº 007, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins, que o
presente ato foi devidamente publicado
no Placard Oficial deste Município
Goiás-Go., em 06 de Junho de 2013

[Handwritten signature]
Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

Considera de Utilidade Pública o Espaço
Cultural Vila Esperança, e dá outras
providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Municipal, para os fins de direito, o
Espaço Cultural Vila Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, 06 de junho de 2013.



Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita